



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

AUTORIZA, mediante solicitação formalizada através do Protocolo nº 15/2025, originário da Secretaria de Administração e Planejamento, elaboração de Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2025 com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de uma geladeira para a cozinha do centro administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ sob nº 87.296.026/0218-80**, para fornecimento de uma geladeira para a cozinha do centro administrativo. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal